



Caarapó-MS, em 10 de agosto de 2005.

Ofício nº 109/2005.

DO: Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó-MS.

À: Presidência da CPMI.

ASSUNTO: informação (presta).

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção ao Ofício-Circular nº 2005/1.47.01.01.40/0063/SP-L, de 05-AGO-2005, da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado, e Ofício nº 390/2005 – CPMI - CORREIOS, de 01-AGO-2005, da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito – Brasília-DF, informamos **INEXISTIR** nesta serventia, qualquer matrícula de imóvel rural ou urbano, em nome das pessoas relacionadas no referido ofício, para os devidos fins.

Outrossim, sugerimos, ainda, que tais buscas deverão ser efetuadas também, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS (anterior circunscrição imobiliária), visto que a maioria dos imóveis pertencentes a esta comarca, ainda continuam lá matriculados.

Sendo só o que tínhamos a informar no momento, desde já, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Helena Dias Pereira



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1 058
Fls: _____
3584
Doc: _____